



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 135/2014

PROJETO DE LEI N° 28/2014

“DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA NELSON MANDELA)”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, membro efetivo da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 135/2014, que insere o Projeto de Lei nº 28/2014, o qual “DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA NELSON MANDELA)”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão pretende denominar a via pública que se localiza como Prolongamento da Rua Luiz Zorrer, Bairro Santa Helena, nesta Cidade.

A via receberá o nome de Nelson Mandela, expoente da luta contra o regime racista do apartheid na África do Sul.

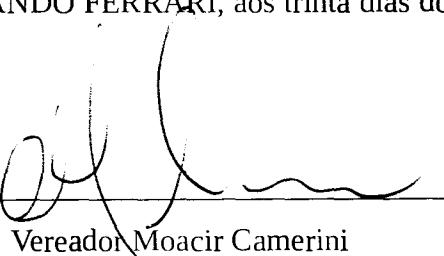
Todavia, em que pese a iniciativa do Nobre Vereador, a referida via possui inúmeras moradias e não há no procedimento qualquer manifestação dos moradores concordando com a denominação da via como “Rua Nelson Mandela”.

Apesar do projeto atender os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366 de 29 de maio de 2003, este Vereador entende que deveria ser analisado pelos moradores da via referida a denominação pretendida pelo Vereador, manifestando sua concordância.

Diante do exposto, este Vereador emite PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


Vereador Moacir Camerini
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.06.2014
ÀS 09:57 **Horas**
Ass.: 